Ata da 5ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações AGVentures II Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia, foi realizada no dia 31.07.2026, às 16h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 16.07.2026, por meio de e-mails enviados a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata e da SP Ventures Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 31.07.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia lembrando a todos que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, o presidente deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas já havia enviado seu voto manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 15 (quinze) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Neste contexto, restou aprovada, pela unanimidade dos votos apresentados, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da RSM Acal Auditores Independentes S/S, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Adicionalmente, tendo em vista que o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a Administradora informa que aproveitou o ensejo para corrigir a denominação social do Fundo constante da Parte Geral do Regulamento, de modo a deixar claro se tratar de um fundo multiestratégia responsabilidade limitada, sendo que em decorrência da referida atualização a nova versão do Regulamento do Fundo passa a fazer parte da presente ata, na forma do Anexo I.

Por fim, os cotistas autorizaram a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações ora aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 5ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco